



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /91.

Dá nova redação ao artigo 149 do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

**Artigo 1º** - O artigo 149 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação: /

**"Artigo 149** - As Indicações serão lidas no Expe -  
diente e encaminhadas a quem de direito, após te-  
rem sido submetidas à deliberação do Plenário."

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira",  
04 de fevereiro de 1991.

VEREADOR LUIS FERNANDO RAMOS NOGUEIRA

*Com o parecer  
favorável da Comissão  
de Justiça, projeto  
aprovado por unanimidade  
em 04/2/91*

**PALACETE TIRADENTES**

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400 - Pindamonhangaba - SP  
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - 42-6162 - Telex 122-303